

**BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.**  
(anteriormente denominada BBO PARTICIPAÇÕES S.A.)  
CNPJ nº 02.400.344/0001-13 - NIRE 3130001295-6

**Assembleia Geral de Debenturistas da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (anteriormente denominada BBO Participações S.A.), realizada em 24 de abril de 2019.** **Data:** realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019, às 10 (dez) horas, na sede social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (anteriormente denominada BBO Participações S.A.) ("Emissora"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **Presença:** Titulares da totalidade das Debentures em circulação da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora, presentes ainda representantes, da Emissora e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") dos debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debentures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em série única da Emissora ("Debenturistas", "Debentures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A.", datado de 09 de janeiro de 2018, conforme aditado ("Escritura"). **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de 100% dos Debenturistas da totalidade das Debentures em circulação em observância à Escritura. **Composição da Mesa:** Os Debenturistas dispensaram a aplicação do disposto na Cláusula 8.7 da Escritura e elegeram como presidente desta Assembleia Geral de Debenturistas o Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha e como secretário o Sr. José Luiz de Souza Leite. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o reconhecimento e ratificação da mudança de denominação social da Emissora; (ii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a modificação da destinação de recursos da Emissão prevista na Cláusula 3.5 da Escritura; (iii) a anuência prévia pelos Debenturistas para a alteração da forma de amortização das Debentures; (iv) a anuência prévia pelos Debenturistas para a inclusão de uma nova Data de Pagamento da Remuneração das Debentures; e (v) a autorização para a celebração: (a) do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, em Série Única, da BBO Participações S.A. (antiga denominação da Bonsucesso Holding Financeira S.A.)" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora e com os Interventores Garantidores ("2º Aditamento à Escritura"); (b) do "Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com os Acionistas Garantidores, e com a intervenção e anuência da Companhia e da Bosan ("2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária"); e (c) do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Bosan, e com a intervenção e anuência do Banco BS2 ("2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"). **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debentures

em circulação, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1. Reconhecer e anuir com a modificação da denominação social da Emissora de "BBO Participações S.A." para "Bonsucesso Holding Financeira S.A." conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 14 de dezembro de 2018. 2. Anuir previamente com a modificação da destinação de recursos da Emissão, prevista na Cláusula 3.5 da Escritura, de modo que a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão possam ser destinados para aportes de capital em subsidiárias da Emissora, sendo (i) no mínimo, 20% (vinte por cento) do Montante Total da Emissão aportado no Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. (CNPJ/MF 71.371.686/0001-75) e (ii) o restante, se houver, aportado no Banco BS2 S.A. (CNPJ/MF 17.027.866/0001-34). 2.1. Em razão da aprovação acima, os Debenturistas concordam que a destinação dos recursos nos termos aprovados no item 1 acima não representa violação a qualquer das disposições da Escritura ou dos Contratos de Garantia. 3. Anuir previamente com a modificação da forma de amortização das Debentures, prevista na Cláusula 4.7 da Escritura, de modo que a amortização ocorra em 2 (duas) parcelas, conforme indicado na tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa e resgate das Debentures previstas na Escritura:

Parcela	Data de amortização principal	Percentual do saldo do valor nominal a ser amortizado
1	29 de abril de 2020	42,5000%
2	01 de junho de 2020 (Data de Vencimento)	100,0000%

4. Anuir previamente com a inclusão de uma nova Data de Pagamento da Remuneração, conforme previstas na Cláusula 4.5.2 da Escritura, a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, de modo que o pagamento da Remuneração seja realizado, nas datas indicadas na tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e resgate das Debentures previstas na Escritura:

Data de Pagamento da Remuneração
17 de julho de 2018
17 de janeiro de 2019
17 de julho de 2019
17 de janeiro de 2020
29 de abril de 2020
Data de Vencimento

5. Autorizar a celebração, pelo Agente Fiduciário, do 2º Aditamento à Escritura, do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de modo a refletir as modificações aprovadas nos itens 1 a 4 acima, o qual deverá ser celebrado no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data. As Deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura. Os termos em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura no 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária ou no 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 24 de abril de 2019. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Sr. Marcus Venicius Bellinello da Rocha - Presidente. Sr. José Luiz de Souza Leite - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7281696 em 30/04/2019 da Empresa BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 191795658 - 26/04/2019. Autenticação: 0D93D3747E6C124C82B4225C152DA57527D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

28 cm -06 1223826 - 1

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MEDINA - ASCOMED.**  
CNPJ: 22.692.289/0001-90. BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS, COM CENTAVOS ARREDONDADOS). ATIVO. Notas Explicativas. 2018; 2017. CIRCULANTE. Caixa e equivalentes de caixa. 3; 39.352; 38.641. Despesas antecipadas; 3.099; 3.215. Outros recebíveis; 3.816; 347. Total do ativo circulante. 46.267; 42.203. NÃO CIRCULANTE. PERMANENTE. Imobilizado. 4; 109.060; 124.429. Total do ativo não circulante. 109.060; 124.429. TOTAL DO ATIVO. 155.327; 166.632. PASSIVO. Notas Explicativas. 2018; 2017. CIRCULANTE. Fornecedores 2; 022; 5.122. Salário e encargos sociais. 5; 2.656; 1.765. Provisões de férias e encargos. 6; 13.759; 13.728. DFCs a repassar. 7; 17.739; 18.771. Total do passivo circulante. 36.176; 39.386. NÃO CIRCULANTE. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Patrimônio Social. 9; 127.246; 149.536. Dêficit acumulado. (8.095); (22.290). Total do patrimônio líquido. 119.151; 127.246. TOTAL DO PASSIVO. 155.327; 166.632. Demonstração do Superávit (Déficit) em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (valores expressos em reais, com centavos arredondados). NOTAS EXPLICATIVAS. 2018; 2017. RECEITAS OPERACIONAIS. Doações ChildFund Brasil. 10; 358.142; 295.934. Subvenções e doações governamentais. 10; 5.900; 1.800. Subvenções e doações não governamentais. 10; 1.392; 4.902. Trabalho Voluntariado. 15; 5.004; 3.691. Isenções de Tributos-INSS. 13; 45.004; 42.735. Doações de empresas e outras ONGs. 10; 813; 856. Doações de associados e comunidade. 10; 899; 1.019. Receitas Financeiras. 218; 128. Outras Receitas. 4.770; 34. 422.142; 351.099. DESPESAS OPERACIONAIS. Despesas com pessoal e encargos (173.726); (172.152). Serviços de terceiros. (59.483); (44.504). Trabalho Voluntariado. 15; (5.004); (3.691). Isenção INSS. 13; (45.004); (42.735). Materiais diversos (49.518); (39.065). Despesas com depreciação. (16.979); (17.762). Despesas financeiras. (7.555); (7.728). Devolução de recursos -; (1.230). (430.237); (373.389). Déficit do exercício. (8.095); (22.290). Demonstração das mutações do patrimônio social em 31 de dezembro de 2018 e 2017. (Valores expressos em reais, com centavos arredondados). Descrição. Patrimônio Social. Déficit acumulado. Total. Saldos em 31 de dezembro de 2016; 210.348; (60.812); 149.536. Incorporado ao patrimônio social. (60.812); -; -; Déficit do exercício. -; (22.290); (22.290). Saldos em 31 de dezembro de 2017; 149.536; (22.290); 127.246. Incorporação ao patrimônio social. (22.290); 22.290; -; Déficit do exercício. -; (8.095); (8.095). Saldos em 31 de dezembro de 2018. 127.246; (8.095); 119.151. Demonstrações do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em reais, com centavos arredondados). 2018; 2017. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. Déficit do exercício. (8.095); (22.290). Ajustes. Depreciação e amortização. 16.979; 17.762. 8.884; (4.528). Redução (aumento) nos ativos. Despesas antecipadas (116); -; -; Outros recebíveis (3.469); (166); (3.353); (166). Aumento (redução) nos passivos. Fornecedores (3.100); 4.671. Salários e encargos sociais. 891; (1.546). Provisões de férias e encargos. 31; 2.398. DFCs a repassar. (1.032); 609. Subvenções a apropriar. -; (25.083); (3.210); (18.951). CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS. 2.321; (23.645). FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS. Adições ao ativo permanente. (1.610); (2.309). CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS. (1.610); (2.309). Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa. 711; (25.954). Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades. Caixa e equivalentes no início do exercício. 38.641; 64.595. Caixa e equivalentes no final do exercício. 39.352; 38.641. Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa. 711; (25.954). Notas explicativas às demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017. (Valores expressos em reais). I. CONTEXTO OPERACIONAL. A Associação Comunitária do Município de Medina é uma pessoa jurídica de Direito Privado, de objetivos filantrópicos, sendo reconhecida como de utilidade pública a nível municipal, estadual e federal. Tem por finalidade promover o crescimento humano e desenvolver a potencialidade de sua clientela infanto-juvenil, formando o cidadão consciente, através do atendimento às suas necessidades básicas. Conta com o apoio da comunidade, órgãos públicos e do ChildFund Brasil. Atende aproximadamente 1.007 crianças da comunidade carente do município e região de Medina, em Minas Gerais. Os resultados obtidos em suas operações são reaplicados no seu próprio objetivo social. É regida pelo seu estatuto social e pela legislação aplicável às Entidades desta natureza. 2. BASE APRESENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 2.1. Base de Apresentação. As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC ITG 2002 R1 Entidade sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. 2.2. Políticas Contábeis e Receitas e despesas. As receitas oriundas de doações, subvenções e

contribuições são registradas conforme determina a NBC ITG 2002 R1 (Entidades Sem Finalidades de Lucros), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade. b. Estimativas e premissas contábeis. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões e estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. c. Caixa e equivalentes de caixa. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. d. Imobilizado. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. e. Trabalho voluntário. Os trabalhos voluntários (receitas e despesas), inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, são reconhecidos pelo valor justo da prestação dos serviços como se tivessem ocorrido os desembolsos financeiros. 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA. A posição de caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro, estava assim representada. 2018; 2017. Caixas - Subsidio. 876; 298. Banco Bradesco - Subsidio. 30.793; -; Banco Bradesco - Conta Auxílio. 5.814; 3.721. (-) cheques a compensar. -; (10.642). Aplicação B. Brasil Superávit. 1.867; 45.264. Provisão IRRF s/Resgate. 2. 39.352; 38.641. As aplicações financeiras referem-se a aplicações efetuadas em certificados de depósitos Bancários, com remunerações atreladas ao CDI. Esses certificados podem ser resgatados a qualquer momento pela entidade sem qualquer ônus. 4. IMOBILIZADO. A composição do imobilizado, em 31 de dezembro, estava assim representada: Taxa de depreciação ao ano %. 2018; 2017. Prédios e construções. 4%; 140.465; 140.465. Instalações. 4%; 1.470; 1.470. Máquinas e equipamentos. 10%; 29.408; 28.001. Móveis e utensílios. 10%; 22.194; 24.374. Acervo literário. 10%; 3.822; 3.822. Veículos. 20%; 53.574; 53.574. Equipamentos de proc. Eletrônico de dados. 20%; 20.699; 21.198. 271.632; 272.904. Depreciação Acumulada. (162.572); (148.475). Imobilizado. 109.060; 124.429. A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir: Descrição. Taxa de depreciação. Saldo em 31.12.2018. Baixas. Adições. Transf./Ajustes. Saldo em 31.12.2018. Custo. Prédios e construções. 4%; 140.465; -; -; 140.465. Instalações. 10%; 1.470; -; -; 1.470. Veículos. 20%; 53.574; -; -; 53.574. Máquinas, Apar. e Equip. 10%; 28.001; (203); 1.610; -; 29.408. Equip. de Process. Eletr. de dados. 20%; 21.198; (500); -; 20.698. Móveis e Utensílios. 10%; 24.374; (2.179); -; 22.195. Acervo Literário. 10%; 3.822; -; -; 3.822. 272.904; (2.882); 1.610; -; 271.632. Depreciação. Prédios e Construções. (54.304); -; (5.431); -; (59.735). Instalações. (706); -; (147); -; (853). Veículos. (35.260); -; (6.050); -; (41.310). Máquinas, Apar. e Equip. (18.812); 203; (2.224); -; (20.833). Equip. de Process. Eletr. de dados. (17.229); 500; (2.101); -; (18.830). Móveis e Utensílios. (18.342); 2.179; (1.026); -; (17.189). Acervo Literário. (3.822); -; -; (3.822); (148.475); 2.882; (16.979); -; (162.572). Total da conta. 124.429; -; (15.369); -; 109.060. A entidade não alterou a forma de utilização do seu imobilizado, como também, não identificou desgastes e quebra relevante inesperada, progresso tecnológico e mudanças nos preços de mercado que indicassem que o valor residual ou vida útil dos ativos necessitam de modificação. 5. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS. Os salários e encargos sociais apresentam a seguinte composição, em 31 de dezembro: 2018; 2017. FGTS. 1.396; 1.471. INSS. 976; 3. PIS. 175; 184. IRRF. 43; 35. Contribuição Sindical a recolher. -; -; Seguro de vida dos funcionários. 66; 72. Auxílio Saúde, Lazer e educação. -; -; TOTAL. 2.656; 1.765. 6. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS. Provisão de férias e encargos apresenta a seguinte composição, em 31 de dezembro: 2018; 2017. Provisão de Férias. 12.623; 12.594. FGTS sobre férias. 1.010; 100. PIS sobre férias. 126; 126. TOTAL. 13.759; 13.728. 7. DFCs (DESIGNATED FUND CERTIFICATE) A REPASSAR. A entidade recebeu do ChildFund Brasil valores de DFCs, presentes de padrinhos destinados à crianças (afilhados), os quais foram contabilizados em conta patrimonial do passivo circulante,

conforme a seguir: 2018; 2017. Saldo anterior. 18.771; 18.162. DFC's recebidos destinados às crianças. 66.271; 89.749. DFC's repassados às crianças (67.303); (89.140). Saldo a repassar para crianças. 17.739; 18.771. 8. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES A APROPRIAR. Os saldos de doações e Subvenções a apropriar no passivo circulante são provenientes de recursos do Governo Municipal e estadual (Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE). Os valores estão apresentados em conformidade com a resolução do CFC n 1.305 de 25/11/2010 e o NBC TG 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. 2018; 2017. Recurso FIA 2017. (+) Subvenção recebida. 5.900; 1.800. (-) Subvenções apropriadas. (5.900); (1.800). Saldo de Subvenções a apropriar - Municipal. -; -; Convênio 1481002206/2016 - SEDESE. -; -; Saldo inicial a realizar. -; 67. (+) Subvenção recebida. -; -; (+) Rendimento Aplicação Financeira. -; -; (-) Recurso devolvido à SEDESE. -; (67). (-) Subvenções apropriadas. -; -; Convênio 1481002752/2016 - SEDESE. Saldo inicial a realizar. -; 25.016. (+) Subvenção recebida. -; -; (+) Rendimento Aplicação Financeira. -; -; 1.341. (-) Recurso devolvido à SEDESE. -; (26.357). (-) Subvenções apropriadas. -; -; Saldo de subvenções a apropriar - Estadual. -; -; 9. PATRIMÔNIO SOCIAL. Os resultados dos períodos são mantidos na rubrica "Superávit/Déficit acumulado" e são transferidos para a conta de Patrimônio Social após a aprovação da administração. Em 2018, foi aprovada pela administração a incorporação do déficit no montante de R\$ (22.290) referente ao resultado apurado em 2017. O déficit apurado em 2018 no valor de (8.095) será objeto de aprovação para incorporação no exercício seguinte. 10. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES. Entidade recebeu doações e subvenções, durante o exercício, registradas em contas de receita da seguinte forma: 2018; 2017. Recursos do ChildFund. 358.142; 295.934. Doações e Subvenções públicas. 5.900; 1.800. Doações de empresas e outras ONGs. 2.205; 5.758. Doações da comunidade. 899; 1.019. TOTAL. 367.146; 304.511. GRATUIDADES. As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas de forma segregada por Custos e Despesas, excetuando-se as despesas com depreciação e Contribuições sociais - INSS Quota isenta, estando suportadas por documentação hábil. Em atendimento ao disposto no Decreto nº 8.242/2014 e Resolução nº 188, de 20 de outubro de 2005 concedido como gratuidades em 2018 o montante de R\$ 368.254 (R\$ 312.892 em 2017). 2018; 2017. Despesas operacionais. 430.237; 373.389. Contribuições sociais - INSS Quota Isenta. (45.004); (42.735). Despesas com depreciação. (16.979); (17.762). TOTAL. 368.254; 312.892. 12. SEGUROS. Em 31 de dezembro de 2018, a entidade mantém cobertura de seguros para suas instalações e bens, em montante considerado pela mesma suficiente para cobrir eventos sinistros. 13. ISENÇÃO DE TRIBUTOS - INSS. A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2018, em função de a entidade possuir certificado de entidade de fins filantrópicos, está registrada em contas de receitas, e totalizou R\$ 45.004 (R\$ 42.735 em 2017). 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS. Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado, conforme descrito abaixo. Em 31 de dezembro de 2018, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: ► Caixa e equivalentes de caixa - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. 15. TRABALHO VOLUNTARIADO. Os trabalhos voluntários do Grupo Governança e Grupo de apoio foram mensurados com base nos valores praticados por esses profissionais no mercado. Governança. 2018; 2017. Quantidade de horas. 184; 80. Valor h/h 23,35; 24,95. Valor total - R\$ 4.296; 1.996. Grupo de apoio. 2018; 2017. Quantidade de horas. 163,5; 387. Valor h/h. 4,33; 4,38. Valor total - R\$ 708; 1.695. ASCOMED. Daniela Inacio Gomes da Silva. RG M.10.578.400. CPF: 332.591.928-67. José Santos Gomes Farias. Contador - CRC/MG: 046.066/O-5.

49 cm -06 1223897 - 1

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - PREGÃO 05.007/2019 - EXTRATO DE CONTRATO. A FCAA e ANTONIO FARID COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, valor R\$ 36.624,00; EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor R\$ 42.910,80; SUPERMERCADO PAULA E PAULA LTDA, valor R\$ 48.196,80, firmam contrato para aquisição de materiais para higiene pessoal para atender as necessidades da sede da Fundação e dos subprogramas Casa de Acolhimento e Cerad, subprogramas mantidos pela FCAA. Prazo: até 31/12/2019. Edson Justino Barbosa, Presidente. 22/03/2019**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - PREGÃO 05.006/2019 - EXTRATO DE CONTRATO. A FCAA e ANTONIO FARID COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, valor R\$ 44.208,30; EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor R\$ 40.198,60; SUPERMERCADO PAULA E PAULA LTDA, valor R\$ 24.818,48, firmam contrato para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da sede da Fundação e dos subprogramas Casa de Acolhimento e Cerad, subprogramas mantidos pela FCAA. Prazo: até 31/12/2019. Edson Justino Barbosa, Presidente. 09/04/2019**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - PREGÃO 05.010/2019 - EXTRATO DE CONTRATO. A FCAA e JOÃO ANTERO RIBEIRO, valor R\$ 57.600,00, firmam contrato para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira para atender as necessidades da FCAA. Prazo: até 01/05/2020. Edson Justino Barbosa, Presidente. 02/05/2019.**

6 cm -02 1222828 - 1

**SEMASA DE CARANGOLA/MG**

O SEMASA torna público o Decreto Municipal nº 341/2019 que revoga a suspensão temporária do Decreto Municipal 272/2018 e volta a vigorar a partir de 01 de junho de 2019 a nova Estrutura Tarifária, eliminando a tarifa mínima e efetivando a cobrança pelo consumo real e TBO e mantendo a cobrança da Tarifa de Esgoto em 30%. Demais informações e anexos, vide www.cisab.com.br e www.semasacarangola.com.br. Carangola-MG, 06/05/2019.

2 cm -06 1223969 - 1

**SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA S.A.**

CNPJ: 20.150.900/001-22  
NIRE: 3130000124-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sérgio Lopez Bento, nos uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas da Sociedade Hospitalar de Uberlândia S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de maio de 2019, às 17:00 horas, em primeira chamada, e na falta de quórum necessário, às 17:30 horas em segunda chamada, na sede da Companhia, situada na Avenida Francisco Ribeiro, nº 1.111, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-Minas Gerais, CEP 38408-186, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em pauta ordinária:

I - Tomar as contas da administração, apreciar o relatório da auditoria independente e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - Destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

III - Fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores; e

IV - Eleição do Conselho Fiscal.

Em pauta extraordinária:

I - Alteração do nome fantasia da Companhia para "Madrecor Hospital";

II - Alteração da denominação do cargo de Diretor Administrativo Financeiro para Diretor Geral e reforma do Estatuto nos artigos correspondentes;

III - Alteração do período de mandato da Diretoria e do Conselho de Administração com a reforma do Estatuto nos artigos correspondentes e ratificação da eleição e posse dos membros respectivos;

IV - Proposta de emissão de debentures conversíveis em ações com a finalidade de quitação de contratos de mútuos com partes relacionadas; e,

V - Visando suprir necessidade financeira da Companhia, proposta de aumento do capital social no valor de R\$10.490.258,24 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais) com a subscrição de novas ações pelos acionistas na proporção de suas participações e, havendo sobras, pelos demais acionistas interessados e terceiros.

Os documentos pertinentes às matérias da Assembleia Geral ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, que para participação devem estar munidos do documento de identificação oficial.

Uberlândia/MG, 11 de abril de 2019.  
SÉRGIO LOPEZ BENTO  
Conselho de Administração

11 cm -03 1223411 - 1

**COTEMINAS S.A.**

CNPJ/MF nº 07.663.140/0001-99  
NIRE nº 313000237-4 - Companhia Fechada

**ATA DA NONAGESIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COTEMINAS S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019. LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data: 30 de abril de 2019. Local e Hora: Av. Paulista, nº 1.574, 2º. sobreloja, Ala A, CEP 01310-920, São Paulo-SP, às 10h (dez) horas. Presença:** A totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia - Josué Cristiano Gomes da Silva, Presidente, e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice Presidente. Mesa: Presidente, Josué Cristiano Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Garcia Bastos Neto. Ordem do Dia: - A contratação de Adiantamento de Contrato de Câmbio-ACC perante o Banco Pine S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.144.175/0001-20. Deliberações: A totalidade dos membros da Diretoria Executiva deliberou decidida, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas aprovar a contratação de Adiantamento de Contrato de Câmbio-ACC, no valor de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) perante o Banco Pine S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.144.175/0001-20 e, ainda a assinatura de futuros adiantamentos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo-SP, 30 de abril de 2019. Assinaturas: Josué Cristiano Gomes da Silva, Presidente da Diretoria; Josué Cristiano Gomes da Silva, Presidente; e Pedro Garcia Bastos Neto, Vice-Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria: Josué Cristiano Gomes da Silva - Presidente da Reunião. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 7286259 em 02/05/2019. Protocolo: 191862223. Ass. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

7 cm -06 1223937 - 1

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAPORÉ - ABITA .**

CNPJ: 21.025.580/0001-41. Notas explicativas às demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em reais). I. CONTEXTO OPERACIONAL. A ABITA - Associação Beneficente de Itaporé é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, regido por estatuto social e legislação aplicável. Tem por finalidade a prestação de serviço de assistência social. Atua na área de assistência social atendendo 702 crianças e adolescentes inscritos (sendo 588 apadrinhados) de famílias no Município de Coronel Murta - MG, participantes dos programas desenvolvidos por esta Entidade. Mantida exclusivamente pelo sistema de apadrinhamento do ChildFund Brasil e doações especiais de grupos de pessoas ou empresas, a Entidade não faz distinção de raça, cor, credo religioso ou político. É fiscalizada por uma Assembleia Deliberativa e por um Conselho Fiscal com o mandato de 03 (três) anos, formada por membros da comunidade. Os resultados obtidos em suas operações são reaplicados no seu próprio objetivo social. I. BASE DE APRESENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. I. Base de Apresentação. As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro (NBC ITG 2002 R1) aprovada pela Resolução 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. I.1. Políticas Contábeis a. Receitas e despesas. As receitas oriundas de doações, subvenções e contribuições são registradas conforme determina a NBC ITG 2002 R1 (Entidades Sem Finalidades de Lucros), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade. a. Estimativas e premissas contábeis. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões e estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. a. Caixa e equivalentes de caixa. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa as aplicações financeiras que sejam de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e que são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. a. Imobilizado. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada oportunamente e ajustada se necessário. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante